

EDITAL

Bolsas IPC/América Latina 2019

O Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) definiu o reforço e intensificação da presença em redes internacionais, com enfoque especial nos países da América Latina, como um dos objetivos da sua estratégia de internacionalização.

Neste contexto o IPC cria o programa de mobilidade para atribuição de 4 bolsas de mobilidade para IES da América Latina que integrem redes internacionais de que o IPC seja membro.

A atribuição das referidas bolsas pretende apoiar e incentivar a mobilidade em Estudos/Estágio de estudantes de Licenciatura e Mestrado nas seguintes áreas:

- 01 – Education
- 02 – Arts and Humanities
- 03 – Social Sciences, Journalism and Information
- 05 – Natural Sciences, Mathematics and Statistics
- 06 – Information and Communication Technologies
- 07 – Engineering, Manufacturing and Construction
- 08 – Agriculture, Forestry
- 09 – Health
- 10 – Services

(International Standard Classification of Education Fields of education and training 2013 (ISCED-F 2013) - Detailed field descriptions).

As referidas bolsas são disponibilizadas para candidatura nas Unidades Orgânicas de Ensino (UOE) do IPC que ministram cursos nas áreas descritas, 1 bolsa por cada UOE, e que, neste caso, são a Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) e o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), respetivamente. Caso não se manifestem interessados ou não se verifiquem as condições requeridas para a atribuição da bolsa em alguma destas UOE, a mesma reverterá para a UOE que cumpra os requisitos e apresente a lista de candidatos nos termos previstos no presente edital.

Processo idêntico de aproveitamento de vagas é aplicável ao Programa de Bolsas Santander Iberoamericanas/IPC e vice-versa, caso não haja manifestação de interessados.

Financiamento

As bolsas são financiadas com recurso a verbas remanescentes de projetos internacionais geridos pelas Relações Internacionais do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), e serão pagas em duas tranches aos candidatos selecionados, através de transferência bancária para uma conta, cujo titular seja, obrigatoriamente, o bolseiro.

O montante unitário da bolsa será de 2300€, para um semestre académico.

A bolsa constitui um apoio financeiro ao estudante beneficiário destinado a comparticipar nos custos de deslocação, seguro de viagem, estadia e alojamento decorrentes da mobilidade internacional.

Os beneficiários das bolsas não poderão usufruir, em simultâneo, de outros programas de apoio à mobilidade internacional vigentes no IPC.

Candidaturas

São elegíveis os estudantes de 1º e 2º ciclo do IPC, inscritos em cursos das áreas descritas nas UOE acima mencionadas, e que no ano de 2018/2019, estejam, no mínimo, no 2º ano de matrícula (condição aplicável apenas aos candidatos de 1º ciclo). Os estudantes poderão candidatar-se a realizar a mobilidade em IES da América Latina que integrem redes internacionais de que o IPC seja membro, desde que não sejam nacionais e/ou tenham residência permanente no país de destino.

Os processos de candidatura às bolsas deverão ser enviados por correio eletrónico para o e-mail dos gabinetes de relações internacionais da respetiva UOE (ri@esac.pt/gri@esec.pt/grici@estescoimbra.ipc.pt/ri@isec.pt), nos prazos definidos no presente edital e contemplam os seguintes documentos:

1. Ficha de candidatura online ((<https://www.ipc.pt/pt/estudar/relacoes-internacionais/bolsas-de-mobilidade/fora-da-europa>))
2. *Curriculum vitae*, datado e assinado.

O beneficiário da bolsa terá que iniciar a mobilidade, obrigatoriamente, até final do mês de fevereiro de 2020, e o período de estadia, na instituição de destino, não poderá ultrapassar a data de 18 de junho de 2020.

O período de permanência mínimo para atribuição da bolsa são 3 meses.

Critérios de atribuição de bolsa

O processo de seriação será realizado em cada UOE, tendo em conta a aplicação cumulativa dos seguintes critérios:

- a) **mérito académico** (índice de ponderação de 25%) - valor final da média ponderada (nota X ECTS), incluindo as avaliações positivas e negativas, de todas as disciplinas avaliadas até ao momento da candidatura;
- b) **condições económicas desfavoráveis** (índice de ponderação de 25%) – estudante bolseiro da Ação Social ao momento da candidatura;
- c) **instituição de acolhimento com histórico e/ou relevância de cooperação** com o IPC (índice de ponderação de 25%);
- d) **competências linguísticas** (índice de ponderação de 25%)

A classificação final resulta da ponderação dos fatores apresentados em a), b), c) e d). Em situação de empate poderá ser realizada entrevista para avaliação da motivação e competências pessoais que contribuam para o sucesso da mobilidade.

As listas seriadas e respetiva documentação de suporte serão remetidas às Relações Internacionais do Departamento de Gestão Académica dos Serviços Centrais (DGA/ARI) conforme os prazos previstos no presente edital.

Após análise e validação das listas o DGA/ARI seleciona os beneficiários e procede à respetiva comunicação por e-mail. Os estudantes selecionados devem comunicar a aceitação da bolsa, num prazo máximo de 5 dias, para o mail dga.sri@ipc.pt. Caso não o façam a bolsa será atribuída ao(s) estudante(s) seguinte pela ordem da lista seriada.

Prazos 2019

Candidaturas	Até 6 de setembro
Processo de seriação	Até 20 de setembro
Envio das listas seriadas para DGA/ARI	Até 24 de setembro
Comunicação aos beneficiários	Até 30 de setembro
Aceitação por parte dos beneficiários	5 dias após a data da comunicação
Instrução do processo de mobilidade	Até 15 de novembro

Documentos para a instrução do processo

Cumpra aos estudantes selecionados como beneficiários da bolsa:

1. Elaborar a candidatura e respetivo plano de estudos/estágio para a IES de acolhimento, dentro dos prazos definidos para o efeito.
2. Após a aceitação pela instituição de acolhimento:
 - a) contratar um seguro obrigatório com a mesma duração da bolsa, e que inclua as seguintes coberturas:
 - i. falecimento e invalidez permanente por acidente;
 - ii. transporte e repatriação de falecidos, feridos ou doentes;
 - iii. gastos médicos e cirúrgicos, hospitalização por doença ou acidente;
 - iv. responsabilidade civil privada.

O IPC efetua o pagamento da bolsa por transferência bancária, em 2 tranches:

- 1ª tranche (no montante de 1300€), antes do início da mobilidade e após a receção da aceitação da instituição de acolhimento e de comprovativo de IBAN em nome do beneficiário da bolsa.

- 2ª tranche (no montante de 1000€) após o envio ao DGA/ARI através do e-mail dga.sri@ipc.pt, de comprovativo de chegada à instituição de acolhimento.

Coimbra, 16 de julho de 2019

O Presidente do IPC



Jorge Conde

POLITÉCNICO DE COIMBRA

BOLSAS IPC/AMÉRICA LATINA 2019

FICHA DE CANDIDATURA PARA PERÍODO DE ESTUDOS/ESTÁGIO

Nota: O presente documento é de preenchimento obrigatório em formato eletrónico

1 – DADOS DO ESTUDANTE

Nº de Estudante:

Nome:

UOE (selecionar a opção correta): ESAC

Telemóvel:

E-mail:

Nacionalidade:

Sexo: M F

Bolseiro dos Serviços de Ação Social (SAS): Sim Não

Endereço permanente:

Pessoa de contacto em caso de emergência:

Nome: Grau de parentesco:

Telefone: E-mail:

2 – PERCURSO ACADÉMICO

Grau académico (selecionar a opção correta): Licenciatura

Nome do curso de frequenta:

Já alguma vez esteve a estudar no estrangeiro? Sim Não

Se sim, especifique quando e em que instituição:

Resuma as razões por que deseja estudar no estrangeiro:

Proceda à autoavaliação das competências linguísticas (de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR)*:

LÍNGUA	A1	A2	B1	B2	C1	C2
Inglês	<input type="checkbox"/>					
Espanhol	<input type="checkbox"/>					

3 – INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

Indique as instituições pretendidas para a realização do período de estudos/estágio (por ordem de preferência):

INSTITUIÇÃO	PAÍS	ÁREA DE ESTUDOS
1.		
2.		
3.		

4 – ASSINATURA DO CANDIDATO

- Declaro que assumo a inteira responsabilidade pela exatidão das declarações prestadas e que, se me for concedida a bolsa, respeitarei as condições de acesso à mesma.
- Declaro que não possuo nacionalidade e/ou residência permanente no país de destino.
- Declaro que autorizo a divulgação e utilização dos meus dados pelo Instituto Politécnico de Coimbra para efeitos de atribuição de bolsas.

Assinatura do candidato

Data: / /

5 – DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL OBRIGATÓRIA AO PROCESSO DE CANDIDATURA

- Curriculum vitae*

NB: A candidatura só é elegível se estiver devidamente preenchida, assinada e acompanhada dos documentos obrigatórios

Observações – apenas para uso interno (não escrever neste quadro)

* <https://europass.cedefop.europa.eu/sites/default/files/cefr-pt.pdf> A1/A2 – utilizador básico; B1/B2 – utilizador independente; C1/C2 – utilizador avançado